

**PORTARIA Nº 207/2022 –
Concede ao senhor: RÔMULO
ARAÚJO BASÍLIO, Secretário
Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer,
inscrito no CPF/MF sob nº
035.005.844-03, 3 (três) meia
diárias estaduais**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 207/2022

PORTARIA Nº 207/2022

Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor: **RÔMULO ARAÚJO BASÍLIO**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF/MF sob nº 035.005.844-03, 3 (três) meia diárias estaduais, ao valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, importando no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Natal/RN, para participação no Seminário Planejamento na Educação: Ações Práticas para Gestão Pública Municipal da Undime/RN, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2022, das 08h30 às 19h00, ofertado pela: UNDIME.

Art. 2º. Determinar a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 14 de dezembro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal